



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA: - PL 0391/2014

A presente proposta tem por objetivo implantar políticas cada vez mais rigorosas no que se refere ao controle do câncer de mama. Para tanto é fundamental identificar falhas na cadeia de atendimento à saúde da mama e, por consequência, reverter as taxas de mortalidade.

Todos os dados relativos à saúde da mama e ao câncer devem ser mapeados, nenhuma política pública pode ser eficaz se não conhecermos a realidade, os índices de incidência, as ações efetivas que devem ser consideradas.

Mais de 30% dos novos casos de câncer poderiam ser evitados com mudanças de hábitos e comportamentos de risco, como eliminação do tabagismo, atividade física, redução do consumo de bebidas alcóolicas, alimentação equilibrada, etc.

Segundo o INCA Instituto Nacional do Câncer - estima-se que haja 580 mil novos casos da doença no Brasil em 2014. Destes, 57 mil serão de mama. É o tipo mais frequente na região sudeste (71 casos/100 mil). A idade é o principal fator de risco e o número de casos tem aumentado de forma acelerada após os 50 anos. Sua ocorrência está relacionada ao processo de urbanização da sociedade, evidenciando maior risco de adoecimento nas mulheres com elevado nível socioeconômico.

Pelo exposto, solicito a atenção dos Nobres Pares ao presente projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2014, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.